SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2927

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/22

PROCESSO ADMIN.: Nº 736/2022.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº: 001/22
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Edmilson Martins da Silva EIRELI CNPJ: 32.428.627/0001-34
OBJETO: Ampliação do Prédio da Sede do Poder Legislativo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/10/22 até 31/12/22.
VALOR DO CONTRATO: R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Expansão e Adequação das Instalações do Poder Legislativo. 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA ASSINATURA: 18/10/22.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:2C4F23A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 328/2022, DE 30 DE SETEMRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICA INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME PORTARIA Nº 30 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto da contratação ora pretendida, sendo**PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICA INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME PORTARIA Nº 30 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**;

CONSIDERANDOa necessidade do**PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICA INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME PORTARIA Nº 30 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o**PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICA INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME PORTARIA Nº 30 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para o**PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICA INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME PORTARIA Nº 30 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da senhora SAMIA KELLY RODRIGUES DE FRANÇA OLIVIEIRA, inscrita no CPF sob nº 009.685.924-57, residente em Mara Rosa, GO.
Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), em favor da senhora SAMIA KELLY RODRIGUES DE FRANÇA OLIVIEIRA, inscrita no CPF sob nº 009.685.924-57**,**para a**PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICA INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME PORTARIA Nº 30 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a senhora SAMIA KELLY RODRIGUES DE FRANÇA OLIVIEIRA, inscrita no CPF sob nº 009.685.924-57**,**para receber o auxílio.

Amaralina, aos 30 de SETEMBRO de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:1EE6C983

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 344/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Confecção de carimbo E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com confecção de carimbo;

CONSIDERANDO a necessidade da serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Secretaria de administração, Município de Amaralina ;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para as despesas com confecção de carimbos, para atender o departamento de esporte e laser da prefeitura municipal de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para para as despesas com confecção de carimbos, para atender o departamento de esporte e laser da prefeitura municipal de amaralina, por meio da GRÁFICA E EDITORA VALADARES LDTA, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.657/0001-10,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA VALADARES LDTA, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.657/0001-10,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para as despesascom confecção de carimbos, para atender o departamento de esporte e laser da prefeitura municipal de amaralina, com recomendações

de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GRÁFICA E EDITORA VALADARES LDTA, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.657/0001-10,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de outubro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5AAB51A8

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 343/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para reserva de espaço para evento E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de locação por ora pretendida, sendo despesa com reserva de espaço para evento;

CONSIDERANDO a necessidade da locação objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de espaço para evento referente ao dia do idoso, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para para contratação de espaço para evento referente ao dia do idoso, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da BALNEÁRIO BUCAINA CAMPING CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.697/0001-18,localizada na ROD GO 237 KM 45 – CENTRO –CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, em favor da empresa BALNEÁRIO BUCAINA CAMPING CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.697/0001-18,localizada na ROD GO 237 KM 45 – CENTRO –CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO**,**para contratação de espaço para evento referente ao dia do idoso, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendaçõesde praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BALNEÁRIO BUCAINA CAMPING CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.697/0001-18,localizada na ROD GO 237 KM 45 – CENTRO –CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO**,**para assinar o contrato da Locação no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 dias de outubro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F455DBAB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 344/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação paraAquisição de brinquedos E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto deaquisiçãopor ora pretendida, sendo despesa comaquisição de brinquedos;

CONSIDERANDOa necessidade daaquisiçãoobjetivando o a continuidade dos serviços prestado doFundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a paraaquisição de brinquedos em evento do dia das crianças no distrito de Fiicolandia, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para paraaquisição de brinquedos em evento do dia das crianças no distrito de Fiicolandia, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio daDOCE FLOR FEST DECORAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.796.089/0001-06,localizada na AV INDEPEDENCIA – SETOR CENTRAL–CEP 74.055-045– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, em favor da empresaDOCE FLOR FEST DECORAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.796.089/0001-06,localizada na AV INDEPEDENCIA – SETOR CENTRAL–CEP 74.055-045– GOIANIA-GO**,**paraaquisição de brinquedos em evento do dia das crianças no distrito de Fiicolandia, paraatender o Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresaDOCE FLOR FEST DECORAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.796.089/0001-06,localizada na AV INDEPEDENCIA – SETOR CENTRAL–CEP 74.055-045– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato deServiçono prazo de 05 dias.

Amaralina, aos17 dias de outubrode 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:864D830F

PODER EXECUTIVO
PREGÃO 020/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3881/2022

Pregão Presencial: nº 020/2022

Objeto:**Contratação de empresa para a realização de Transporte de Passageiros, durante o campeonato municipal.**

Data: 31/10/2022

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 17 de outubro de2022.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:98D138C0

PODER EXECUTIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3882/2022

Inexigibilidade: nº 010/2022

Objeto:CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**.**

Data: Dia 03/11/2022, às 15h00min.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 17 de outubro de2022.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:84EB9337

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 076

PORTARIA Nº 076/2022 APORÉ/GO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo L-200 Triton, Placa PQZ-7599 viajar para **GOIANIA/GO**, **a serviço desta municipalidade, com saída no dia 14/10/2022 e retorno previsto para o dia 15/10/2022**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (17/10/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:2B612B25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº896/2022

PORTARIA FMS Nº896/2022 16 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684, desta municipalidade, com saída no dia: 16/10/2022 e retorno previsto para o dia: 19/10/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$751,00 (Setecentos e Cinquenta e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (Sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais), despesas com 03 (Três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais) e despesa com Arla 32 no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do Mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (16/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:206B32F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº897/2022

PORTARIA FMS Nº897/2022 16 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JULIANA APARECIDA MORAES SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 908.785.151-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 16/10/2022, e retorno previsto para o dia: 19/10/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (Sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (Três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (16/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:37730D2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº898/2022

PORTARIA FMS Nº898/2022 16 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 16/10/2022, e retorno previsto para o dia: 17/10/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$230,00 (Duzentos e Trinta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (16/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4F2580A7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225

PORTARIA Nº 225/2022 APORÉ-GO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GENÉSIO FELIX DA SILVA**, CPF: 354.172.771-34, realizar viagem a cidade de **LAGOA SANTA/GO**, conduzindo o veiculo de placa **PRT-3956, LEVANDO OS PROFESSORES DO CMEI NO BALNEARIO NA LAGOA SANTA**, no dia **15/10/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (17/10/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:63D26E37

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226

PORTARIA Nº 226/2022 APORÉ-GO, 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem em **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Virtus de placa PRK-5846, **PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO,** com saída no dia **17/10/2022** e retorno previsto para o dia **18/10/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 Diária dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (17/10/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C3D8EAC7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 227

PORTARIA Nº 227/2022 APORÉ-GO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO**, com saída no dia **14/10/2022** e retorno previsto para o dia **15/10/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (17/10/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FDDE9965

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 228

PORTARIA Nº 228/2022 APORÉ-GO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DA 8ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA COSEMS GOIÁS 2022**, com saída no dia **22/09/2022** e retorno previsto para o dia **23/09/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (17/10/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6DE21FA7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 229

PORTARIA Nº 229/2022 APORÉ-GO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA PARTICIPAR DA RODA DE CONVERSA ENTRE SECRETÁRIOS DE SAÚDE E COORDENADORES DA ARS SUDOESTE II**, com saída no dia **05/10/2022** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (17/10/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:027CFBCA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 230

PORTARIA Nº 230/2022 APORÉ-GO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA RETIRAR MATERIAL DA CAMPANHA XÔ DODÓI**, com saída no dia **04/10/2022** e retorno previsto para o dia **05/10/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (17/10/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C2011299

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 229/2022

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação do servidor: **Glênio Maciel Campos da Silva**, matr. nº 380, CPF nº 981.719.761-15 - Cargo de Condutor de Veiculo, lotado no Fundo Municipal de Saúde , passando a exercer a mesma função na Secretaria Municipal de educação desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos onze (11) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:FE479B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 230/2022

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação do servidor: **Rubens Fernandes da Silva**, matr. nº 397, CPF nº 004.146.361-71 - Cargo de Agente de Vigilância, lotado no Fundo Municipal de Saúde , passando a exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos onze (11) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:87792B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 231/2022

Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade a Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 806, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de adicional a servidor público municipal, em exercício de atividades insalubres e perigosas e dá outras providencias;
CONSIDERANDO as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 635/2022, pela Secretária Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir do dia 01 de outubro de 2022, o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor abaixo discriminado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o salário mínimo vigente:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
JOSE OSIRIS SILVA SANTOS	860.987.131-20	658

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:4180DE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 232/2022

Concede a Servidor da Secretaria Municipal de saúde do Município de Diorama, o adicional noturno no mês de outubro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso IV e artigo 85 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama e a excepcional necessidade do trabalho;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 636/2022, pela Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar ao servidor abaixo discriminado a receber adicional noturno referente aos trabalhos prestados nos horários noturnos no mês de outubro de 2022:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
JOSE OSIRES SILVA SANTOS	860.987.131-20	659

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal de saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:FBABDBFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação dos profissionais que especifica, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE GUARAÍTA, Senhora Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais de saúde em âmbito do Município de Guaraíta/GO;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e igualitário a saúde;
CONSIDERANDO ser dever do Poder Público garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação de profissionais de notória especialização sem a necessidade de procedimento licitatório; e
CONSIDERANDO que os profissionais da saúde foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de profissionais da área de saúde, numa clara alusão ao que estabelece o art. 196 da Constituição Federal.

Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 001/2022, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda, de todos os profissionais, pessoas jurídicas, que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

NOME	REPRESENTANTE	CNPJ/MF – CPF/MF
CLÍNICA MÉDICA MUNIZ EIRELI	Clara de Holleben Leite Muniz p/p José Carlos Muniz	44.288.098/0001-08

§ 1º. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado aos profissionais acima elencados, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos profissionais da área de saúde que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

§ 2º. Os profissionais credenciados ou ainda aqueles que poderão vir a serem credenciados, poderão, dentro de sua área de atuação (especialidade), serem utilizados por outros órgãos do Poder Público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:F49A34BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico para atuação no ambulatório da Unidade Mista de Saúde - UMS, realizando plantões de 24hs, visando dar suporte nos primeiros atendimentos médicos de urgência e emergência, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.
Contrato: 23/2022.
Modalidade: Credenciamento nº 001/2022.
Processo nº 1390/2022.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 05/2022.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
Credenciada: CLÍNICA MÉDICA MUNIZ EIRELI.
CNPJ/MF sob o nº 26.838.341/0001-24.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Valor Mensal Estimado do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Quantidade de Plantões Contratados: Até o limite de 15 plantões mensais.
Valor Mensal dos Plantões: 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura: 05/10/2022.
Vigência: 31/12/2022 podendo ser prorrogado.
Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34.

Guaraíta/GO, 05 de outubro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D48FDD37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°058/2022

CONTRATO N°058/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: REGINALDO JORGE DA COSTA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, DIANTE DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL
VALOR: R$4.200 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 08.244.125.2017.33903914 Ficha 586 Fonte100
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
PROCESSO: 9186/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 309/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A49A3771

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 522/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o dia do servidor público, que é comemorado no dia 28 de outubro. A contratação ora pretendida visa presentear os funcionários públicos da Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, em homenagem ao serviço que prestam cotidianamente à sociedade;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Por meio da empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85, com sede na Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, n° 170, Sala 102, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana - MG, CEP: 35523-210, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CESAR DE LOURENÇO,** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.273.172, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 061.413.936-83.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 6.554,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), em favor da empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85, para a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85**,** para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E8490EB3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 526/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de Brinquedos para serem distribuídos em comemoração Dia das Crianças, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em comemoração para o Dia das Crianças, proporcionando alegria e diversão para as crianças do município de Fiicolândia.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para de Aquisição de Brinquedos para serem distribuídos em comemoração Dia das Crianças, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Brinquedos para serem distribuídos em comemoração Dia das Crianças para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Empresa **DOCE FLOR FEST DECORAÇOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ:10.796.089/0001-06, com sede na Av. Independência, Nº3750,Quadra 141, Lote 21,Setor Central, Goiânia-GO, CEP:74.055-045.,neste ato representada pelo Sr. GABRIEL CASTRO E SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº6546574, expedida pelo PC-GO, e CPF nº 706.078.081-52.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.337,50 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **DOCE FLOR FEST DECORAÇOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ:10.796.089/0001-06.Contratação de empresa para à Aquisição de Brinquedos para serem distribuídos em comemoração Dia das Crianças para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social ,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DOCE FLOR FEST DECORAÇOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ:10.796.089/0001-06**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9CFA860F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 523/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o dia do servidor público, que é comemorado no dia 28 de outubro. A contratação ora pretendida visa presentear os funcionários públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Departamentos, em homenagem ao serviço que prestam cotidianamente à sociedade;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Por meio da empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85, com sede na Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, n° 170, Sala 102, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana - MG, CEP: 35523-210, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CESAR DE LOURENÇO,** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.273.172, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 061.413.936-83.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.769,00 (mil, setecentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85, para a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85**,** para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0738036F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 524/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o dia do servidor público, que é comemorado no dia 28 de outubro. A contratação ora pretendida visa presentear os funcionários públicos da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos, em homenagem ao serviço que prestam cotidianamente à sociedade;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na

contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Por meio da empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85, com sede na Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, n° 170, Sala 102, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana - MG, CEP: 35523-210, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CESAR DE LOURENÇO,** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.273.172, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 061.413.936-83.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.626,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), em favor da empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85, para a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85**,** para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1941BAEB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 525/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o dia do servidor público, que é comemorado no dia 28 de outubro. A contratação ora pretendida visa presentear os funcionários públicos da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, em homenagem ao serviço que prestam cotidianamente à sociedade;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Por meio da empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85, com sede na Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, n° 170, Sala 102, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana - MG, CEP: 35523-210, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CESAR DE LOURENÇO,** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.273.172, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 061.413.936-83.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais), em favor da empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85, para a contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MRV COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.594.518/0001-85**,** para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:96B578EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 527/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida e ainda o disposto contido nos autos do processo n° 9502/2022;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08**, com sede na Rua Ceará, Quadra 17, Lote 0, Vila União, na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.274.128, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 994.837.261-15.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), em favor da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08,** para Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0659D618

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 2022051270

Nº. DO PROCESSO:2022051270
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:CAMILA DE ARAUJO NUNES, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 21 de dezembro de 1995, inscrita no CI/RG nº 6184863 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 702.538.121-78 e no COREN/GO sob o nº 589.558-ENF, e no NIT sob o nº 162.79257.68-2, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. 70, Lt. 12, Centro, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9944-9636.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos.
OBJETO:O presente termo tem por finalidade a retificação da quantidade de plantões e do valor do termo aditivo alterando assim o valor mensal e consequentemente o valor global fixado no termo aditivo de credenciamento de Enfermeira, alterando as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o **Contrato nº 2022033734** e aditivos 2022039518 e 2022051270, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DATADE ASSINATURA: 17 deoutubrode 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06A945A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022052336

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) **JESSICA MICHELLY ARANTES SILVA,** brasileira, casada, odontólogo, nascida em 25 de dezembro 1994, inscrito no CPF sob o nº 046.097.171-90, CI/RG sob o n° 59774427 SSP-GO, no CRO-GO sob o nº CD-15441 e no PIS/PASEP sob o n° 207.03778.47-6, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, S/N, Qd. 02, Lt. 02, Setor Novo Horizonte, Mineiros - GO, fone (64) 9-9975-9283, visando à prestação de serviços na especialidade de odontólogo, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/10/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A08F0C50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022049669

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básica de Saúde (UBS) e/ou Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento

Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RAYANNE CARNEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, nascida em 04 de julho de 1993, inscrita no CPF sob nº 054.957.773-44, no RG sob nº 039645722010-4 SSP/MA, no CRO sob o nº GO-ASB- 10788, e no PIS/PASEP sob o n° 165.28477.26-5, residente e domiciliado na Rua SP-1, Qd 18, Lt 17, S/N, Loteamento São Pedro, Mineiros - GO, fone (64) 9.9965-6207, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/09/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5900E6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022049669***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RAYANNE CARNEIRO DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 054.957.773-44.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básica de Saúde (UBS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 23 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97C73CC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022052336***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JESSICA MICHELLY ARANTES SILVA, brasileira, casada, odontólogo**,** inscrito no CPF sob o nº 046.097.171-90.
Objeto: prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51A50E41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022052596***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019045018*** *e aditivo nº 2020018445, 2020049234 e 2021057265*.
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF82F6B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022051274
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: ALINE PEREIRA VALENTIM, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 018.517.241-50.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021006613** e aditivos nº 2021024611 e 2021057300.
Data de Assinatura: 04 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:176A26AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Nº. do Processo: ***2022052355***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FABÍOLO MARTINS CAMPOS FREITAS, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 713.823.561-53
Objeto: repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil, do qual o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** é integrante, na condição de médico(a) intercambista, estando apta a exercer a Medicina exclusivamente no Projeto Mais Médicos Para o Brasil na localidade de Mineiros/GO, bem como as condições gerais de exercício dos trabalhos.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base na Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, convertida pelo Congresso Nacional na Lei n. 12.871/2013, Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS, Edital nº 05/2020 e seguintes, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2013, prorrogado a vigência pelo Ministério da Saúde através do Edital nº 7, de 24 de maio de 2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Inerina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65C4C6FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Nº. do Processo: ***2022052353***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MIRIAN GALDINO DE PAULA, brasileira, médica, inscrito CPF nº 415.814.311-04.
Objeto: repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil, do qual o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** é integrante, na condição de médico(a) intercambista, estando apta a exercer a Medicina exclusivamente no Projeto Mais Médicos Para o Brasil na localidade de Mineiros/GO, bem como as condições gerais de exercício dos trabalhos.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base na Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, convertida pelo Congresso Nacional na Lei n. 12.871/2013, Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS, Edital nº 05/2020 e seguintes, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2013, prorrogado a vigência pelo Ministério da Saúde através do Edital nº 7, de 24 de maio de 2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E627765

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.215, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor ONILDO ROCHA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, incisos II da Lei Complementar nº 66/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC nº 103/2019, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ONILDO ROCHA DE SOUZA**, casado, portador da CI/RG nº 1347399 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 215.718.051-68, efetivo no cargo de Motorista III, nível NPMS-III, Letra L lotado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14080P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.815,66
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (15%)	R$ 572,35
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$ 1.144,69
VALOR DO PROVENTO	**R$ 5.532,70**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11.10.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FED07722

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.216, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ERASMO NOVAIS QUEIROZ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o Art. 12, I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1583/2012 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **ERASMO NOVAIS QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 2876729 SSP/GO, inscrita no CPF nº. 596.981.871-20, efetivo no cargo de **VIGIA**, classe NAVI – I, referência LETRA A, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO), com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo contida no processo administrativo n.º **2022.03.13046P,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 1.106,66
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 110,67
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	**R$ 1.217,33**
VALOR MÉDIO APURADO (194.893,45/151)	R$ 1.290,69
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.290,69/12775)*7153	R$ 722,68
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 489,32
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.212,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do benefício, conforme Art. 15 da Lei n.º 1.583/2012.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2935E64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.373, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Cria o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de Planaltina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de Planaltina que serão norteados pelos seguintes princípios:
I – Serão registrados no Calendário de que trata o caput deste artigo a festa, o evento, a homenagem ou data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município;
II – Consideram-se para efeito do calendário oficial, as datas já instituídas por legislação municipal;
III – As definições de novas datas para figurarem no calendário oficial serão realizadas por objeto de projeto de lei;
IV – Constará no Calendário Oficial o número de lei, descrição do evento e data ou período de realização;
V – Será de responsabilidade de Executivo Municipal a consolidação do Calendário oficial de eventos já aprovados e os que vieram a ser aprovados por meio de Decreto;
VI – O poder público municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.
Art. 2º A secretaria Municipal de Cultura e Turismo ficará responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local, regional e nacional, e às empresas de turismo e nas mídias oficiais da administração pública.
Parágrafo Único. O poder Executivo Municipal poderá incumbir outra secretaria a realizar a ampla divulgação caso o tema afete, ou seja, de interesse dessa secretaria.
Art. 3º Fica estipulada que até 20 de dezembro de cada ano, a Secretaria Municipal de Turismo disponibilizará todas as festas, os eventos, as homenagens ou das datas comemorativas, com as respectivas datas que constem no calendário oficial.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação se necessária.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, 17 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DB86AFAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 137/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de gráfica.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022010509.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **ROXWEL DA SILVA CUNHA 00349639108**, CNPJ nº 23.054.241/0001-19, com **Valor Global de R$ 17.398,00** (dezessete mil, e trezentos e noventa e oito reais), para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás, 17 de outubro de 2022.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA – CAP QOC
Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0BA2E1B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 231/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Aquisição de lona para cobrir uma tenda pertencente a 3ª CIBM – Santa Helena de Goiás. A contratação segue por meio de Dispensa de Licitação, tipificada nos moldes Lei 8.666/93, artigo 24 inciso II. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022017297.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em

favor da empresa: **FABRICA DAS TENDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ **10.478.976/0001-28**, com sede na Av Vera cruz, Qd. 18 Lt. 04, Jd Guanabara-cep: 74675-830 Goiânia Go, cujo VALOR GLOBAL **1.700,00(**Mil e setecentos reais**),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás, 17 de outubro de 2022.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA – CAP QOC
Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:59189F65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 / 2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **31 de outubro de 2022, às 14 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DE EVENTOS DE MÉDIO/GRANDE PORTE – 69º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, BEM COMO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTAS E AFINS,** conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital de Pregão nº 23/2022, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº 123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (062) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 23/2022.

São João d'Aliança/GO, 18 de outubro de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:4EC18F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.373, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 39 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a **STEPHANNY ARAUJO DE SOUSA DA SILVA**, nascida em 11 de março de 1992, RG nº 2.660.426 SESP/DF, CPF nº 047.949.781-89, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO - ZONA URBANA,** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 36º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 17 de outubro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C1A15F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.374, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 39 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **FELIPE AGUIAR LIMA**, nascido em 21 de fevereiro de 1996, RG nº 3.167.696 SESP/DF, CPF º 049.280.441-93, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **PROFESSOR – ZONA RURAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 13º lugar, com lotação na Escola Rural Ensino Fundamental União.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 17 de outubro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:F7DEBAC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 033/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: VINICIUS OLIVEIRA SILVA – ME; CNPJ nº 22.969.270/0001-48.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER DESEMPENHADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 20º (VIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 38.016,00 (TRINTA E OITO MIL E DEZESSEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 08.244.0818.2.030 3.3.90.39.00 FICHA: 359.
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4691.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:EAB1B1D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 034/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: CLEIDIANE FERREIRA DA PAIXÃO – ME, CNPJ 27.622.340/0001-00.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER DESEMPENHADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ASSISTENTE SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 20º (VIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 08.244.0818.2.030 3.3.90.39.00 FICHA: 359.
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4695.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D144A0B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 112/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: CLEIDIANE FERREIRA DA PAIXÃO – ME, CNPJ 27.622.340/0001-00.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 08.244.0818.2.030 3.3.90.39.00 FICHA: 359. FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4698.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:7579D220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 009/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: FABRÍCIO EUGENIO DO VALE –ME; CNPJ: 27.622.396/0001-65
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.068
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4664.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:FB3D048A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 097/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS; CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROCÂNICA EIRELI; CNPJ: 13.179.354/0001-97.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL DE TROMBAS, CONFORME CARTA CONVITE Nº 001/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
VALOR DO TERMO ADITIVO: PERMANECE IRREAJUSTÁVEL E SEM ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO DMER 03.12.26.782.2618.2.021 OBRAS E INSTALAÇÕES-4.4.90.51/FICHA:191
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4701/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0C1D1FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 003/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: GILLEADY GUILHERME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
CNPJ Nº 24.809.219/0001-02.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, PARA REPRESENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TROMBAS/SEMMAT, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03/01/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL, APÓS O VENCIMENTO DE CADA MÊS.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI: 03.15.18.541.1519.1.023 - 3.3.90.39 FICHA: 1838 FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4699.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:BEAEFA20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 030/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI; CNPJ: 11.831.555/0001-00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA GEFIP DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE TROMBAS - GO, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL, APÓS O VENCIMENTO DE CADA MÊS.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 - FICHA: 066. FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4728.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A9664E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 010/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI; CNPJ: 11.831.555/0001-00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS E TODOS OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, UTILIZANDO PARA TANTO O SISTEMA OPERACIONAL SOFT UTILIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TROMBAS - GO, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL, APÓS O VENCIMENTO DE CADA MÊS.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 - FICHA: 066. FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4727.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:11232FAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, NOVOS E SEM USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:64E2CE65

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais destinados à Execução de (OPERAÇÃO TAPA BURACOS) em vários bairros da cidade de Bom Jesus-GO**. Data de Abertura: 01 de novembro de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 17 de outubro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:B1EB5544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 041-2022

PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais destinados à execução de pavimentação asfáltica em vários bairro do município de Bom Jesus-GO**. Data de Abertura: 01 de novembro de 2022 as 14h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura

Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 17 de outubro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:47855AF0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602.801-49
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602.801-49. PARTES: Agente Financeiro: C**AIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Tomador: **MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**. OBJETO: **A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 1.550.000,00(um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital descritas no ANEXO I, prevista na legislação orçamentária do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 391/2022, de 09 de maio de 2022, a saber: destinados à ampliação do parque de exposição, pavimentação asfáltica ruas e avenidas da cidade e construção de meio-fio**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O prazo total do contrato é de 120 meses, composto de um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses**. DATA DA ASSINATURA: **14 de outubro de 2022**.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2D1C589D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07613/2022/ADM
Pregão Presencial 051/2022
ARP nº 080/2022/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Contratação de Prestação de Impressão Digital com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado**: MARCOS & MARCELO LTDA**
CNPJ**: 07.980.872/0001-02**
Valor Global Registrado: **R$ 1.951.100,00 (Um Milhão e Novecentos e Cinquenta e Um Mil e Cem Reais)**
Validade: **17/10/2022 a 17/10/2023.**

Mundo Novo - Goiás, 17 de outubro de 2022.

MARCOS DAYRELDELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:40DAFDDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Publica 002/2021/FMS
Processo Administrativo 06498/2021/FMS
Contrato nº 131/2022/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: **Prestação de serviços especializados em Profissional de Saúde Nivel Medio no Hopsital Municipal.**
Contratada: **LAZARA MARIA DO CARMO**
CPF (MF) sob n.º **759.428.361-91**
Valor: **R$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)**
Data da assinatura do contrato: **05 de outubro de 2022**.
Vigência do Contrato: **05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, 17 de outubro de 2022

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3BE452D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Publica 002/2021/FMS
Processo Administrativo 06498/2021/FMS
Contrato nº 132/2022/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: **Prestação de serviços especializados em Técnica de Enfermagem no Hopsital Municipal.**
Contratada: **GILVIA LOPES DE OLIVEIRA MEIRA**
CPF (MF) sob n.º **854.395.251-49**
Valor: **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **05 de outubro de 2022**.
Vigência do Contrato: **05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, 17 de outubro de 2022

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D2B96108

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 06528/2022/ADM
Contrato nº 056/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Contratação Emergencial de Transporte Escolar para prestação de serviços na Zona Rural deste Município De Mundo Novo, durante o período letivo de 01 de setembro a 30 de outubro de 2022, conforme linha e rota nº 26 traçados pela Secretária de Educação e Cultura**.
Contratado**: ADENILTON DA SILVA SOARES LTDA**.
CNPJ (MF) sob nº **27.437.841/0001-17**
Valor: **R$ 32.585,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais).**

Data da assinatura do contrato: **01 de setembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **01 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, 17 de outubro de 2022

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:50C09A70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3750

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/10/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de Goiás-GO, 17 de outubro de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2CDA4658

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 E ATO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e fundamentada na resolução nº 002/2013 de 30 de setembro de 2013, seguido da Resolução 002/2019 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como a decisão soberana do Plenário e depois de bem vistos e discutidos os autos contendo o BALANCETE FINANCEIRO de DEZEMBRO/2018. **APROVOU** e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas de Gestão (Balancete Financeiro) exercício de dezembro de 2018 do Poder Executivo do Sr. Manoel Rodrigues de Resende contendo parecer prévio, demonstrações contábeis das receitas e despesas do Poder Executivo e Legislativo deste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a promulgação do Decreto Legislativo nº 002/2022 e dá outras providências"

Eu, Klenemar Lopes Batista, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Portelândia, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portelândia-Goiás, hei por bem publicar o DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, oriundo do Projeto Decreto Legislativo nº 002/2022 de 11 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, aprovada em votação única, na sessão ordinária de nº 38ª do dia 10 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre julgamento das Contas de Gestão e dá outras providências."

Certificando de que o Decreto, vai por mim rubrica em todas suas paginas, atestando a sua veracidade, passando a vigorar conforme a sua redação.

Afixe no mural da Câmara Municipal, para que não se alegue desconhecimento desta data.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA-GOIÁS, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:12E5BAAB

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 E DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e fundamentada na resolução nº 002/2013 de 30 de setembro de 2013, seguido da Resolução 002/2019 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como a decisão soberana do Plenário e depois de bem vistos e discutidos os autos contendo o BALANCETE FINANCEIRO de DEZEMBRO/2019. **APROVOU** e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas de Gestão (Balancete Financeiro) do exercício financeiro de dezembro de 2019 do Poder Executivo do Sr. Manoel Rodrigues de Resende contendo parecer prévio, demonstrações contábeis das receitas e despesas do Poder Executivo e Legislativo deste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a promulgação do Decreto Legislativo nº 002/2022 e dá outras providências"

Eu, Klenemar Lopes Batista, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Portelândia, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portelândia-Goiás, hei por bem publicar o DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, oriundo do Projeto Decreto Legislativo nº 003/2022 de 11 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, aprovada em votação única, na sessão ordinária de nº 38ª do dia 10 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre julgamento das Contas de Gestão e dá outras providências."

Certificando de que o Decreto, vai por mim rubrica em todas suas paginas, atestando a sua veracidade, passando a vigorar conforme a sua redação.

Afixe no mural da Câmara Municipal, para que não se alegue desconhecimento desta data.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA-GOIÁS, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AAD08E91

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022 E ATO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e fundamentada na resolução nº 002/2013 de 30 de setembro de 2013, seguido da Resolução 002/2019 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como a decisão soberana do Plenário e depois de bem vistos e discutidos os autos contendo o BALANÇO GERAL de 2018. **APROVOU** e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas de Governo (Balanço Geral) do exercício de 2018 do Poder Executivo do Sr. Manoel Rodrigues de Resende contendo parecer prévio, demonstrações contábeis das receitas e despesas do Poder Executivo e Legislativo deste município..

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a promulgação do Decreto Legislativo nº 002/2022 e dá outras providências"

Eu, Klenemar Lopes Batista, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Portelândia, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portelândia-Goiás, hei por bem publicar o DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, oriundo do Projeto Decreto Legislativo nº 004/2022 de 11 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, aprovada em votação única, na sessão ordinária de nº 38ª do dia 10 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre julgamento das Contas de Gestão e dá outras providências."

Certificando de que o Decreto, vai por mim rubrica em todas suas paginas, atestando a sua veracidade, passando a vigorar conforme a sua redação.

Afixe no mural da Câmara Municipal, para que não se alegue desconhecimento desta data.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA-GOIÁS, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1A8A6E8F

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 E ATO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e fundamentada na resolução nº 002/2013 de 30 de setembro de 2013, seguido da Resolução 002/2019 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como a decisão soberana do Plenário e depois de bem vistos e discutidos os autos contendo o BALANÇO GERAL de 2019. **APROVOU** e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas de Governo (Balanço Geral) do exercício de 2018 Executivo do Sr. Manoel Rodrigues de Resende contendo parecer prévio, demonstrações contábeis das receitas e despesas do Poder Executivo e Legislativo deste município.
.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a promulgação do Decreto Legislativo nº 002/2022 e dá outras providências"

Eu, Klenemar Lopes Batista, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Portelândia, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portelândia-Goiás, hei por bem publicar o DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022, oriundo do Projeto Decreto Legislativo nº 005/2022 de 11 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, aprovada em votação única, na sessão ordinária de nº 38ª do dia 10 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre julgamento das Contas de Gestão e dá outras providências."

Certificando de que o Decreto, vai por mim rubrica em todas suas paginas, atestando a sua veracidade, passando a vigorar conforme a sua redação.

Afixe no mural da Câmara Municipal, para que não se alegue desconhecimento desta data.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA-GOIÁS, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9A41BA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.118/2021

Contrato n. 118/2021
Processo administrativo n. 1041/2022

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: ELICIA FERREIRA SOARES, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 04, qd. 13, lt.01, casa 2, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 0920265910 SSP/BA, e do CPF/MF n.º 024.261.951-77.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 118/2021, celebrado aos 17 dias do mês de setembro de 2021, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/93 e art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n.1041/2022. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo supramencionado, regulamentado pelo contrato em epígrafe, celebrado entre as partes supramencionadas, com fundamento no art. 79, II da Lei 8.666/93 e art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2D36B580

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2021

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2021.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Auxiliar de Higiene e Alimentação		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
29	Gildeth Francisca Da Silva Pereira	17º

• O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2021 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acumulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 14 (quatorze) dia do mês de outubro, de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:89F2B177

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 62795/2022

O **Município de Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu Ato de Dispensa de Licitação de nº 149/2022 no processo administrativo nº 62795/2022, tendo por objeto Contratação da empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração e aprovação de Projeto Elétrico de rede de distribuição urbana tipo compacta e multiplexada, para compor a infraestrutura das quadras 07,08,09,10,11,12,13 e 14 do Bairro Jardim Progresso, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas de Quirinópolis - GO, conforme descrição constante no Termo de Referência e de acordo com o contrato nº 315/2022 no valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **COMUSA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA EM ELETRICIDADE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.496.025/0001-90, com sede estabelecida na cidade de Goiânia - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9307C024

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 99/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 99/2022

Registro de Preços para futura Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica de Saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis da Costa e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.972.655/0001-45, com valor de R$ 4.844,00;
Empresa: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - PORTAL. CNPJ: 31.372.346/0001-44, com valor de R$ 29.792,00;
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 17 de outubro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:042363BE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 121/2022, tendo por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de EDITAIS/ERRATAS/CHAMAMENTOS/EXTRATOS DE CONTRATOS e outros de interesse público, sendo em jornal de circulação diária (segunda a segunda), com distribuição em todo o estado de Goiás, com quantidade mínima de distribuição de 15.000 (quinze mil) exemplares por dia para atender as necessidades das Superintendência de Comunicação do Município Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **EDITORA AZUL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.241.361/0001-44, Contrato: nº 322/2022 no valor de R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:34AC56B5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 637/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 637, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **CPF: 007.749.591-85**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Manuntenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Escola Municipal Maria Ignez.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AEA0A687

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 638/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 638, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ILZA MARIA CALACIO MARTINS**, **CPF: 862.687.401-49**, ocupante do cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Manuntenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Merenda Escolar.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4F48E1C7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 639/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 639, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **MAURA FERREIRA MARQUES SERAFIM**, **CPF: 624.747.231-53**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Manuntenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Merenda Escolar.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70A4B263

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 640/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 640, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **MILENIA PEREIRA DE BARROS**, **CPF: 067.900.826-89**, ocupante do cargo de **ZELADOR**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Manuntenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Merenda Escolar.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F3F84BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 641/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 641, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ADÃO ALVES DA SILVA**, **CPF: 287.490.221-72**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, do (a) **Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer,** para o(a) **Fundo Municipal de Educação, Transporte Escolar.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF2BB64F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 642/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 642, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **OSVAIR DONIZETH REZENDE**, **CPF: 295.380.761-68**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do (a) **Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer,** para o(a) **Fundo Municipal de Educação, Transporte Escolar.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B7B2CD1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 643/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 643, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **PAULO ANTONIO LOPES**, **CPF: 176.209.531-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do (a) **Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer,** para o(a) **Fundo Municipal de Educação, Transporte Escolar.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:66434FEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 644/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 644, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **FLAVIO JOSE DE ANDRADE NETO**, **CPF: 319.655.391-49**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do (a) **Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer,** para o(a) **Fundo Municipal de Educação, Transporte Escolar.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77C06920

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 645/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 645, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ERNANDO DA SILVA BARBOSA**, **CPF: 803.495.281-87**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, do (a) **Fundo Municipal de Educação, Escola Municipal Rural Lino Gedeão,** para o(a) **Fundo Municipal de Educação, Merenda Escolar.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4F0A2935

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 646/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 646, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **NEUZA SILVA BARBOSA**, **CPF: 943.231.351-49**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Escola Municipal Rural Lino Gedeão 30%,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Manuntenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70FBA5D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 647/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 647, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ANNA TAISA SOZA RODRIGUES**, **CPF: 044.136.651-12**, ocupante do cargo de **MONITOR**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Escola Municipal Marcio Ribeiro 70%,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Escola Municipal Dr. Athaydes da Silveira 70%.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0C497929

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 648/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 648, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ALANA SILVA DE SOUSA**, **CPF: 046.519.641-17**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, do (a) **Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer,** para o(a) **Fundo Municipal de Educação, Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:230C1587

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 649/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 649, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **LEOMARIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **CPF: 486.248.291-00**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, do (a) **Poder Executivo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,** para o(a) **Poder Executivo, Secretaria Municipal de Transporte.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0A1996E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.244/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1244, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **APARECIDA DE FATIMA MORAES**, **CPF: 689.266.341-91**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1E9004CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.245/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARTA FRANCISCA XAVIER**, **CPF: 264.684.171-04**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC468B03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.246/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ALEIDA MARIA LUCIANA SILVA**, **CPF: 761.451.741-53**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:66C23701

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.247/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA**, **CPF: 009.791.211-59**, ocupante do cargo de (o) **BIOQUIMICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6EA7B7E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.248/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1248, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANGELICA ALVES MEDEIROS**, **CPF: 892.734.431-68**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA58134F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.249/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA**, **CPF: 796.328.826-87**, ocupante do cargo de (o) **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F3200F63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.250/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1250, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **DILMA CABRAL DE FREITAS DINIZ**, **CPF:**

885.539.731-15, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A997AA0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.251/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1251, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ISABELA SILVERIA VIEIRA PAFUME**, **CPF: 007.774.321-02**, ocupante do cargo de (o) **ODONTOLOGO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:39D3FC79

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.252/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1252, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **JOELMA MENEZES GARCIA PARREIRA**, **CPF: 708.225.731-72**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7A7FCFBC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.253/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **KAMILA GONCALVES DOS SANTOS**, **CPF: 716.586.291-91**, ocupante do cargo de (o) **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:49E84E4C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.254/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1254, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LUCAS OLIVEIRA PINTO**, **CPF: 596.733.461-00**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE RAIO X**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB86D260

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.255/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1255, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO**, **CPF: 529.839.431-00**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6DF83DAE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.256/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1256, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARILENE LUCAS DE CARVALHO**, **CPF: 848.534.841-91**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:494A7A47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.257/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1257, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIZETH JULIA DE OLIVEIRA**, **CPF: 633.933.441-53**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F19EC786

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.258/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **NADIA MARIA JAIME**, **CPF: 773.697.691-00**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D295F730

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.259/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR**, **CPF: 917.781.581-53**, ocupante do cargo de (o) **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:33C1EC97

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.260/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1260, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **SERGIO VIEIRA BORGES**, **CPF: 004.672.461-30**, ocupante do cargo de (o) **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79713985

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.261/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1261, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **THATYANNE PAULA DA SILVA**, **CPF: 800.688.981-34**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ED74C1BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.262/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1262, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ALINE DE OLIVEIRA MENDES**, **CPF: 885.457.411-20**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0C91AAF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.263/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1263, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ALYNE ALESSANDRA ALVES**, **CPF: 980.984.701-72**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E4D630D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.264/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1264, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **CELEIDA CORREA GUIMARAES**, **CPF: 336.721.301-25**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8FB32AD0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.265/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1265, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ELZA APARECIDA FERREIRA**, **CPF: 431.845.291-34**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF268AF8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.266/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1266, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **FRANCISCA DAMIANA DE LIMA**, **CPF: 055.796.134-31**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0C2E03BD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.267/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1267, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANDREA ALVES PEREIRA FARIA**, **CPF: 005.923.061-43**, ocupante do cargo de (o) **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE8B61FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.268/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1268, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANGELITA DE FREITAS LIMA**, **CPF: 013.851.321-08**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA049E95

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.269/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1269, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **CASSIA RIBEIRO REIS**, **CPF: 007.731.161-25**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C3206D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.270/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **CLEIDISSON MARTINS DA SILVA**, **CPF: 433.227.861-53**, ocupante do cargo de (o) **ODONTOLOGO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:54D8DB79

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.271/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1271, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **IARA APARECIDA MENDES**, **CPF: 526.702.521-68**, ocupante do cargo de (o) **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:797B1BF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.272/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1272, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LORENZZO TEODORO FERREIRA**, **CPF: 840.942.301-49**, ocupante do cargo de (o) **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E3BBA21

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.273/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1273, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LUCIMAR MARTINS MAIA OLIVEIRA**, **CPF: 719.169.971-04**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AAA15671

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.274/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1274, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LUCIMEIRE DE MORAIS RAMOS**, **CPF: 612.564.391-34**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3ED7D64F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.275/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1275, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA GOULART**, **CPF: 949.336.931-53**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:11168829

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.276/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1276, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARYELLA RODRIGUES BORGES DE MACEDO ANDRADE**, **CPF: 001.758.091-94**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6554AB65

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.277/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1277, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MAURILIA LIMA DE SOUZA PINTO**, **CPF: 944.338.441-87**, ocupante do cargo de (o) **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:066F38D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.278/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1278, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ROSIANE MEDRADO DA SILVA**, **CPF: 025.736.331-95**, ocupante do cargo de (o) **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9CF18B3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.279/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1279, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **SONIA TELES DA SILVA**, **CPF: 000.689.071-76**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13603042

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.280/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1280, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE**, **CPF: 004.423.571-25**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC4ACAEF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.281/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1281, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ADAIR MACHADO BORGES**, **CPF: 770.676.491-53**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E5FF6AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.282/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1282, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **AMARILDO GOMES FERREIRA SILVA**, **CPF: 016.550.731-41**, ocupante do cargo de (o) **FISIOTERAPEUTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE023B00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.283/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1283, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANA CAROLINE DOURADO DIAS**, **CPF: 978.635.991-72**, ocupante do cargo de (o) **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:389D97E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.284/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1284, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA**, **CPF: 718.880.631-49**, ocupante do cargo de (o) **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D5C53482

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.285/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1285, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM**, **CPF: 643.002.501-20**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4DC398AA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.286/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1286, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **IONE BORGES DA SILVA**, **CPF: 767.122.221-68**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7A366501

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.287/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1287, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **IVANDA CABRAL GOULART**, **CPF: 485.535.811-87**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:05A5E4CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.288/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1288, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **JAIR ANTONIO VITORINO**, **CPF: 306.231.541-53**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:51A508AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.289/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LEA ALVES PEREIRA**, **CPF: 013.679.521-82**, ocupante do cargo de (o) **BIOQUIMICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:469B77AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.290/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1290, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LUCIANA FERREIRA PAULA**, **CPF: 000.861.511-00**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12D4BDEB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.291/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1291, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARCIA LOPES DIAS OLIVEIRA**, **CPF: 010.530.331-33**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:363E3BD4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.292/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1292, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA DE FATIMA ALVES MALAQUIAS**, **CPF: 041.264.436-30**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:93BEC762

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.293/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1293, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA JOSE DE SOUZA**, **CPF: 430.350.351-72**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE LABORATORIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:373AC9EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.294/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1294, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei

Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **NAJAY APARECIDA ALVES PARREIRA**, **CPF: 279.621.482-68**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E7A19953

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.295/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1295, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **NAUDERT DE PAULA BRAGA**, **CPF: 255.246.586-20**, ocupante do cargo de (o) **ODONTOLOGO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD54484F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.296/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1296, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **NELZA MARIA DOS SANTOS**, **CPF: 792.095.721-49**, ocupante do cargo de (o) **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E8124B04

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.297/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1297, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **RUBIA RAFAELA SILVA COELHO ARRUDA**, **CPF: 016.583.031-05**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:64F35CAE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.298/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1298, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **SANDRA LUCIANA SILVA**, **CPF: 944.409.721-87**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63D8E87F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.299/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1299, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **SHIRLENE VIEIRA BORGES**, **CPF: 394.339.431-04**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4092BB90

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.300/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1300, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA**, **CPF: 772.006.321-04**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3C8137FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.301/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1301, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **SOLANGE DA SILVA FREITAS**, **CPF: 526.746.811-87**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2FDC58DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.302/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1302, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **VIVIANE SANTOS DE MELLO**, **CPF: 015.588.771-85**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0BBD73C7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.303/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1303, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **WAGNER ROCHA PERFEITO**, **CPF: 255.126.506-10**, ocupante do cargo de (o) **MEDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F36C16F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.304/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1304, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **DAURA BORGES CAMPOS MARTINS**, **CPF: 457.786.471-15**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EBE2FC47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.305/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1305, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **JAQUELINE MARTINS DE PAULA NEVES**, **CPF: 910.012.931-34**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6EEE4CC7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.306/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANE PEREIRA DOS SANTOS**, **CPF: 007.739.671-50**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1935F1F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.307/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1307, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **CLERIA ARANTES SANTIAGO**, **CPF: 010.580.971-30**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:299EC9A6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.308/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1308, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ERIKA DA SILVA OLIVEIRA**, **CPF: 017.702.981-18**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:340B5E2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.309/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1309, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **EVERTANE NUNES PEREIRA ANDRADE**, **CPF: 017.403.401-67**, ocupante do cargo de (o) **ESCRITURÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F48F5B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.310/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1310, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **HILDA DE SOUSA ROCHA**, **CPF: 583.748.921-53**, ocupante do cargo de (o) **GARI COLETOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:68448346

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.311/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1311, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **IVO BATISTA DOS SANTOS NETO**, **CPF: 001.452.091-56**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E160E14B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.312/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1312, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, **CPF: 287.959.891-53**, ocupante do cargo de (o) **MOTORISTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79825391

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.313/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1313, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **KATIA ALVES DE OLIVEIRA**, **CPF: 969.599.241-20**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C01A97CD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.314/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1314, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **KATIA MARA FERREIRA DE MORAES**, **CPF: 033.341.741-07**, ocupante do cargo de (o) **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6CD46C04

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.316/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1316, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LUDMILA SILVA SANTOS**, **CPF: 040.580.681-75**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CA98F73C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.317/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1317, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA APARECIDA DE JESUS CABRAL**, **CPF: 024.538.831-19**, ocupante do cargo de (o) **MERENDEIRA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D559605A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.318/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1318, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **NARA CRISTINA DE MEDEIROS**, **CPF: 761.249.831-68**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9D55A668

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.319/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1319, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **RENATA TARGINO GOMES**, **CPF: 042.823.631-69**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:82A4B1DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.320/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1320, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **RODRIGO GONÇALVES DIAS**, **CPF: 020.660.861-69**, ocupante do cargo de (o) **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

WAGNER ARAÚJO BAILÃO
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D8CE85AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.321/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1321, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de

março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ROSELENA BARBOSA DE ANDRADE**, **CPF: 007.727.781-32**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28ED0A7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.322/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1322, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **VALERIA FLAUZINA FERREIRA SOUZA**, **CPF: 015.169.231-97**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29780A52

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.323/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SRH N° 1323, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **VANIA APARECIDA DE FREITAS CASTRO**, **CPF: 815.132.406-68**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:330E071F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará no dia **07 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos hospitalares, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Turvelândia-GO, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 17/10/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:267E9CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **08 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022, do tipo menor preço por item**, tendo como objeto Aquisição de patrulha mecanizada (Retroescavadeira) para atender as necessidades do município de Turvelândia/Go, conforme Convênio MDR 915833/2021 e especificações constantes no Termo de Referência Anexo - I, parte integrante do Edital, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 17/10/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:000F8792

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 090/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: ANACELIO CASTELO DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 40.039.558/0001-03, COM SEDE A RUA PARA, N°. 2062-A, QD. 33, LT. 21-A, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE PORTEIRÃO-GOIÁS, CEP: 75.603-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 090/2022.
VALOR: - O VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO É DE R$ 90.656,52 (NOVENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:49596EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 091/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ANACELIO CASTELO DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 40.039.558/0001-03, COM SEDE A RUA PARA, N°. 2062-A, QD. 33, LT. 21-A, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE PORTEIRÃO-GOIÁS, CEP: 75.603-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 091/2022.
VALOR: O VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO É DE R$ 90.278,07 (NOVENTA MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:B6521B7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022051568

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA ATENDER OS PACIENTE DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03 estabelecida na AV RIO DE JANEIRO, Nº 309, QD. 2U, LT 21 Bairro VILA GALVAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		59318 - FRALDAS GERIATRICAS TAM XG			310.0000	PACOTE	R$ 12,2900	R$ 3.809,90
2		54908 - FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO M			145.0000	PACOTE	R$ 12,2900	R$ 1.782,05
3		54907 - FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G			220.0000	PACOTE	R$ 12,2900	R$ 2.703,80
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 8.295,75	
TOTAL GERAL:							R$ 8.295,75	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/10/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EEE0C8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022051691

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO EM 28 INSERÇÕES VEICULADAS PELA RÁDIO VERDE VALE FM NOS DIAS 05, 06, 07 E 08/10/2022 - DIA D DE VACINAÇÃO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.892.526/0001-96 estabelecida na Bairro AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		14583 - INSERCOES	SERVIÇO DE COMUNICACAO		1.0000	UNIDADE	R$ 856,5200	R$ 856,52
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 856,52	
TOTAL GERAL:							R$ 856,52	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/10/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6F86512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022051680

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO EM 28 INSERÇÕES VEICULADAS PELA RÁDIO ELDORADO FM NOS DIAS 05, 06, 07 E 08/10/2022 - DIA D DE VACINAÇÃO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		14583 - INSERCOES	SERVIÇO DE COMUNICACAO		1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 560,00
TOTAL GERAL:								R$ 560,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/11/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B88A50C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022051689

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO EM 28 INSERÇÕES VEICULADAS PELA RÁDIO REGIONAL FM NOS DIAS 05, 06, 07 E 08/10/2022 - DIA D DE VACINAÇÃO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.099.028/0001-03 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		14583 - INSERCOES	SERVIÇO DE COMUNICACAO		1.0000	UNIDADE	R$ 425,2500	R$ 425,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 425,25
TOTAL GERAL:								R$ 425,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/10/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9A6CC05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022051889

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		67242 - FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/100MCG/INALAÇÃO + INALADOR			30.0000	UNIDADE	R$ 119,1600	R$ 3.574,80
4		53780 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GEL BISNAGA 30G			150.0000	FRASCO	R$ 2,7300	R$ 409,50
7		73159 - TRIANCINOLONA + NEOMICINA + GRAMIDICINA + NISTATINA 1+2,5+0,25MG + 100000UI/G			3.0000	TUBO	R$ 10,8800	R$ 32,64

TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.016,94
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6		67600 - METILERGOMETRINA 0,2MG INJ - 1ML			150.0000	UNIDADE	R$ 2,6264	R$ 393,96
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 393,96
GYROMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.039.635/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		67241 - FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG/INALAÇÃO + INALADOR			30.0000	UNIDADE	R$ 95,4700	R$ 2.864,10
5		67306 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG 4ML PÓ PARA SOL. INJETÁVEL 20ML			1000.0000	FRASCO	R$ 4,2200	R$ 4.220,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.084,10
TOTAL GERAL:								R$ 11.495,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/10/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3057A198

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
2ª - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2022 e suas alterações, que têm como objeto a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da secretária municipal de promoção e assistência social de Quirinópolis –GO:

profissional PARA CUIDADOR SOCIAL

CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1	2	ALCINEIDE CAETANO DA SILVA COSTA	6
2	5	Anna Karine De Paula Gonçalves	6
3	12	Darque Martins de Oliveira	6
4	14	Elissandra dos Santos Miranda	6
5	16	Fabiane Materagia de Oliveira	6
6	28	Josimara dos Santos Lima	6
7	35	Leidimar de Oliveira Sousa	6
8	41	Lucicleide Soares da Silva	6
9	51	Maria Ivana Silva dos Santos	6
10	61	Rosele dos Santos Alves	6
11	7	claudinei marques almeida	6
12	36	lilian borges alves	6
13	27	josenilda fernandes da silva	6

Quirinópolis – GO, 17 de outubro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:B38993FF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.053, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais para repasse de Subvenção Social à Fundação Pio XII – mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos, Hospital do Amor"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 3.419 de 15 de Dezembro de 2021 que autoriza a conceder a título de subvenção social o repasse do valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Fundação Pio XII, mantedora do Hospital do Câncer de Barretos,
CONSIDERANDO, que a abertura de créditos adicionais tem como objetivo único de autorizar a utilização de recursos próprios constantes no orçamento, de acordo com as disponibilidades financeiras do Executivo Municipal e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais,

CONSIDERANDO, que a entidade beneficiada deverá proceder à prestação de contas anualmente das quantias recebidas de acordo com o convênio a ser celebrado e plano de trabalho apresentado pela entidade,
CONSIDERANDO, o art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, que dispõe dos créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica,
CONSIDERANDO, o art. 43, § 1º e 2º, incisos I ao IV, da Lei nº 4.320/64, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa,
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se adotar medidas orçamentárias imprevistas anteriormente na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 no Município de Quirinópolis,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 3.423/21, de 17 de dezembro de 2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025:
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 11 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0006 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
AÇÃO: NOVA – APOIO À FUNDAÇÃO PIO XII — HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS

Metas	Unidade de Medida	2022
SUBVENÇÕES SOCIAIS	ETAPAS	1

Art. 2º – Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 3.394/21, de 17 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022;

Art. 3º – Ficam por força do presente decreto, autorizado à abertura de créditos adicionais especiais no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R$
02	11	04	122	0006	**NOVO**	100	335043	200.000,00

Art. 4° - Art. 6° -Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 3.423, de 17 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA de 2022/2025, Lei nº 3.394 de 17 de dezembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022, Lei nº 3.422, de 17 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2022.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:7F065CA5

